

**PORTARIA Nº 2.599/SPO, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

Renova a homologação o curso prático de PPA do Aeroclube de Imperatriz.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.017222/2019-25,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso prático de Piloto Privado de Avião - PPA do AERoclube de IMPERATRIZ, situado à Avenida Moacyr Spósito Ribeiro, s/n - Hangar 7 - Aeroporto, em Imperatriz - MA, CEP: 65900-970.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**